



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Considerando designação para condução dos procedimentos licitatórios para **serviços de manutenção de áreas verdes e manejo da arborização urbana no Município de Vila Velha/ES.**

DECLARO, para os devidos fins que esta Agente de Contratação e correspondente equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 589 e 672/2025, não se encontram impedidos de atuar no presente processo, dos autos em epigrafe, nos **termos do art. 14 inciso IV c/c art. 9º, §§1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Vila Velha, 17 de abril de 2026

Ariane Pereira Nicoli
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal
Diretoria de Compras Governamentais - SEMAD